



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 87, DE 30 DE AGOSTO DE 2018. (Projeto de Lei nº 120/2018)

Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.172.000,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 268 – 02.31.02.16.482.0205.2390 - 3.3.90.48 – aplicações diretas – **R\$ 500.000,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 532 – 02.35.02.10.301.0206.2360 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 120.500,00**

Ficha n.º 535 – 02.35.02.10.303.0206.2350 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 363.500,00**

Ficha n.º 653 – 02.35.10.10.302.0206.2350 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 16.000,00**

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 1.672.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta e dois mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 402 – 02.33.03.12.361.0204.1065 - 4.4.90.51 – aplicações diretas – **R\$ 52.000,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.220.0001 – QESE

Ficha n.º 451 – 02.33.08.12.361.0204.2220 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 1.200.000,00**

Ficha n.º 455 – 02.33.09.12.365.0204.2220 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 200.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 512 – 02.35.01.10.122.0206.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 20.000,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0002 – PLENA

Ficha n.º 579 – 02.35.06.10.302.0206.2070 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 200.000,00**

Art. 4º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 1.672.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta e dois mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 380 – 02.33.01.12.122.0204.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – **R\$ 9.000,00**

Ficha n.º 411 – 02.33.03.12.361.0204.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – **R\$ 17.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil

Ficha n.º 395 – 02.33.02.12.365.0204.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – R\$ 26.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.220.0001 – QESE

Ficha n.º 454 – 02.33.09.12.365.0204.2220 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 1.400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 520 – 02.35.01.10.122.0206.2110 - 3.3.90.36 – aplicações diretas – R\$ 20.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0002 – PLENA

Ficha n.º 585 – 02.35.06.10.302.0206.2360 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 200.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de agosto de 2018.



Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 30 de agosto de 2018.



João Francisco Mouco
Secretário Geral